



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 1719

Ano XI

www.assis.sp.gov.br

Assis, quarta-feira, 2 de janeiro de 2013

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.237, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o Senhor FERNANDO SPINOSA MOSSINI.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
Assistente Administrativo
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.238, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal da Fazenda.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.239, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora DENISE FERNANDES CARVALHO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.240, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora JACIRA DE PAIVA GAVA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor BRUNO MORAES DA MOTA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.242, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Senhor VALTER DE SOUZA FILHO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.243, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes - AMEA.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes - AMEA, o Senhor URUBATAN LOPES PACCINI.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.244, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o Senhor FERNANDO SPINOSA MOSSINI.

Art. 2º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.245, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor BRUNO MORAES DA MOTA.

Art. 2º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor ALEXAN-

DER RIBEIRO SERÓDIO.

Art. 2º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2013.

DECRETO Nº 6.247, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Senhor VALTER DE SOUZA FILHO.

Art. 2º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 02 de Janeiro de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2013.